Indicação n.º 42/2019 Guadalupe-PI, 19 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faça a regularização do serviço de coleta de lixo domiciliar e a poda de árvores nas ruas da Cidade

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário rapidamente, a contratação de uma nova e séria empresa, para essa prestação de serviços, pois muitas ruas encontram-se abarrotadas de lixo e podas de árvore, dificultando assim a qualidade de vida das pessoas.

Martinez Geony da Silva Duarte
2º(Segundo) Vice-Presidente
CPF: 014.926.623-56